

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2880 - 54 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

7

### PORTARIA Nº. 55/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 14/2023;

Considerando a portaria nº 21/2025;

Considerando o Processo Administrativo nº 11723/2025;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder 5,5 diárias para a servidora Melissa Rubia Pinheiro a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores na Portaria nº 21/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de  
Campo Largo  
ALEXANDRE MARCEL KUSTER  
GUIMARÃES  
\*\*\* 940.803-\*\*  
24/02/2025 11:33:19  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ  
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: [emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br](mailto:emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 16:57 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p651be802b38f7>.

